

de São Paulo

matrícula

ficha

25.516

01

São Paulo, 28 de Setembro de 1978

Um terreno constituído do lote nº 26 da quadra nº 2, da Vila Independência no 18º Subdistrito-Ipiranga, na quadra formada pela rua Anny, rua Carlos Mauro, rua Existente sem denominação, rua Joaquim Maria e rua Aruanás, medindo 9,20m de frente para a rua Anny, tendo aos fundos, pelo lado direito de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, 33,20m confrontando com o lote nº 25, pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, medindo 34,00m., onde confronta com terreno de Raul de Araujo Diederichsen, tendo nos fundos a largura de 7,00m onde confronta com parte dos lotes ns. 35 e 36 da rua Joaquim Maria, confrontantes estes, todos da mesma quadra e de propriedade de Raul de Araujo Diederichsen, encerrando a área de 267,20m², tendo a sua lateral esquerda, distante 238,20m do início do canto chanfrado situado na confluência da rua Anny com a Praça Leão Tolstói.-

PROPRIETÁRIO: RAUL DE ARAUJO DIEDERICHSEN, que também assina RAUL DIEDERICHSEN, CIC. 007.947.168-49.-

REGISTRO ANTERIOR: Trs. ns. 23.231, 27.826, 25.255, 66.210 e 79.174 deste.-

CONTRIBUINTE: 050.179.0033-0.-

O OFICIAL

AV. 01/M. 25.516 Em 28 de setembro de 1978

O imóvel objeto desta matrícula foi compromissado a DEOCLECIANO BORGES DOS SANTOS, conforme instrumento particular de 13 de setembro de 1971, inscrito sob nº 20.307, neste Cartório, pelo preço de Cr\$19.500,00.-

SELMA M. D. RODRIGUES
Escrevente Autorizada

R. 02/M. 25.516 Em 28 de setembro de 1978

Por escritura de 02 de agosto de 1978 do 1º Cartório de Notas desta Capital, Lvº 1625, fls. 271, DEOCLECIANO BORGES DOS SANTOS, construtor e sua mulher LEONTINA HERREIRA DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores do RG.nº. - - - 1.108.979 e 10.407.589, respectivamente e do CIC. 531.334.578-88, domicilia dos nesta Capital, á rua Cinco de Julho nº 381, CEDERAM E TRANSFERIRAM a FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com WILMA COSTA DE OLIVEIRA, - domiciliado nesta Capital, á rua Guapiaçu nº 196, RG.1.550.350-SP, CIC.nº

matrícula

25.516

ficha

01

verso

CIC. nº 030.329.228-87, pelo preço de Cr\$50.000,00, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de Venda e Compra, mencionado na Av. 01- desta matrícula, tendo por objeto o imóvel desta.- *Selma M. D. Rodrigues*

Selma M. D. Rodrigues
SELMA M. D. RODRIGUES
Escravente Autorizada

R. 03/M. 25.516 Em 28 de setembro de 1978

Pela escritura referida no R. 02 desta matrícula, o Espólio de RAUL DE ARAUJO DIEDERICHSEN, que também assinava RAUL DIEDERICHSEN, representado por seu inventariante RAUL FERNANDO DIEDERICHSEN, brasileiro, separado judicialmente, proprietário, portador do RG. 1.005.772-SP, autorizado conforme alvará mencionado no título, transmitiu por Venda feita a FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, casado com WILMA COSTA DE OLIVEIRA, já qualificados, pelo preço de Cr\$50.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- *Selma M. D. Rodrigues*

Selma M. D. Rodrigues
SELMA M. D. RODRIGUES
Escravente Autorizada

AV. 04/M. 25.516 Em 28 de setembro de 1978

Fica CANCELADA a inscrição nº 20.307, por ter sido cumprido o compromisso de Venda e Compra, dele objeto, conforme R. 02 desta matrícula, ficando em consequência, SEM EFEITO a av. 01 desta matrícula.- *Selma M. D. Rodrigues*

Selma M. D. Rodrigues
SELMA M. D. RODRIGUES
Escravente Autorizada

R.05/M.25.516 em 07 de novembro de 1989 MB-

Por escritura de 25 de setembro de 1989 do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Lº 287, fls 100vº, os proprietários, FERNANDO HENRIQUES DE OLIVEIRA, conhecido e também assina FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, atualmente portador da C.I. de estrangeiro W684897-5-SP, já qualificado e sua mulher WILMA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG 1.734.110-SP, CPF/MF em comum 030.329.228-87, transmitiram por VENDA feita a ALCIDES VALERA ROMAN, brasileiro, industrial, RG 5.820.152-SP e CPF/MF 205.640.158-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MERCEDES PEREIRA VALERA, brasileira, do lar, RG nº .. 13.856.803-SP, domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre nº 82, pelo preço de NCz\$5.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- *Roberto N. Watanabe*

Roberto N. Watanabe
ROBERTO N. WATANABE
Escravente Autorizada

* * *

AV-6/M-25.516 em 04 de setembro de 2013

PROTOKOLO OFICIAL nº 557.782 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a
continua na ficha 02

matrícula

25.516

ficha

02

São Paulo, 28 de janeiro de 1978

redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: transcrições nºs 23.231, 25.255, 27.826, 66.210 e 79.174, feitas em 26 de novembro de 1941, 23 de janeiro de 1943, 1º de agosto de 1944, 25 de agosto de 1966 e 30 de agosto de 1971, respectivamente, e inscrição de loteamento nº 404, feita em 13 de abril de 1973, todas deste Registro de Imóveis.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R-7/M.25.516 em 04 de setembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 557.782 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de inventário e partilha de bens lavrada aos 21 de janeiro de 2013, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0619-E, folhas 303/310, verifica-se que em virtude do falecimento de **MERCEDES PEREIRA VALERA**, CPF sob nº 278.519.058-00, ocorrido aos 14 de junho de 2012, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$199.509,00, foi atribuído a título de **MEACÃO E PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal** correspondente a **metade** no valor de R\$99.754,50, ao viúvo meeiro, **ALCIDES VALERA ROMAN**, brasileiro, aposentado, RG nº 5.820.152-X-SSP-SP, CPF nº 205.640.158-49, viúvo, residente e domiciliado na Rua Anny, 304, São João Clímaco, na cidade de São Paulo, SP; e **uma parte ideal** correspondente a **1/6** no valor de R\$33.251,50, a cada um dos herdeiros filhos: 1) **DENISE APARECIDA VALERA**, brasileira, instrumentadora cirúrgica, RG nº 13.856.843-SSP-SP, CPF nº 063.946.828-45, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Maria Augusta de Araujo Dias, 138, Aero Clube, na cidade de João Pessoa, PB; 2) **EVANDIR APARECIDO VALERA**, advogado, RG nº 14.937.113-5-SSP-SP, CPF nº 099.774.368-94, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CHRISTIANE RAQUEL JOVINE MORAES VALERA**, professora, RG nº 22.579.184-5-SSP-SP, CPF nº 173.164.078-16, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Teffé, 375, ap. 04, Santa Maria, na cidade de São Caetano do Sul, SP; e 3) **CRISTIANE APARECIDA VALERA**, brasileira, administradora de empresas, RG nº 25.547.322-9-SSP-SP, CPF nº 254.554.888-05, divorciada, residente e domiciliada na Rua Tanque Velho, 567, ap. 09, Tucuruvi, na cidade de São Paulo, SP.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

CONTINUA NO VERSO

matrícula

25.516

ficha

02

verso

AV-8/M.25.516 em 27 de novembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 699.113 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311A37300699113190

Por certidão de penhora datada de 15 de outubro de 2019, expedida pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0145950-96.2007.8.26.0001, movida por **ROBERTO YOSHIKAZU ISERI**, CPF nº 114.045.258-40, em face de: 1) **LEANDRA CARBONARI BOLSONI**, CPF nº 251.393.598-55; 2) **VICENTE NILSON MARTINS JUNIOR**, CPF nº 032.302.668-03; 3) **ALCIDES VALERA ROMAN**, CPF nº 205.640.158-49; 4) **SIDNEY ANTONIO BOLSONI**, CPF nº 103.376.418-38; 5) **DENISE APARECIDA VALERA**, CPF nº 063.946.828-45; 6) **EVANDIR APARECIDO VALERA**, CPF nº 099.774.368-94; 7) **CHRISTIANE RAQUEL JOVINE MORAES VALERA**, CPF nº 173.164.078-16; e 8) **CRISTIANE APARECIDA VALERA**, CPF nº 254.554.888-05, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$631.317,25** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário **ALCIDES VALERA ROMAN**, já qualificado, e outros.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escritora Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA
VALOR: R\$ 21,14